DECRETO Nº 3.742 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009 e Lei nº 2.547 de 01 de julho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 90.643,78 (noventa mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 1.950,00
FONTE 03 – R$ 56.071,00
FONTE 05 – R$ 32.622,78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.03	Outras Desp. de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$ 2.171,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$ 32.622,78

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R$ 6.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$ 7.900,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$ 950,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.05	PASEP	R$ 30.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$ 2.171,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 166,34

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.028 – Aquisição de Veículos Automotores - FMS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implem. Agrícolas e Outros	R$ 2.456,44

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.03	Mat. Ut. em Geral para a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$ 6.000,00
33.90.30.08.03	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 15.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.03	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 10.000,00
44.90.51.02.03	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 7.900,00
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 450,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 03 de novembro de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/11/10.
Jornal Bum nº 185.
Página 04 e 05
Rubrica
Mat. 01/2439